

PORTARIA EJUD16 Nº 118/2022

São Luís, 12 de setembro de 2022.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados e gestores deste Regional;

Considerando a inscrição do magistrado para participação no VII Congresso Internacional de Direitos Humanos em Coimbra;

Considerando o disposto no art. 19 c/c art. 22 da Portaria GP nº 917/2019, que regulamenta o cálculo de diárias internacionais no âmbito deste Regional;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 5264/2022,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Lisboa/São Luís e o pagamento de 7½ (sete e meia) diárias, bem como contratação do serviço de transporte de bagagem, conforme art. 25 da Portaria GP nº 917/2019, ao Excelentíssimo Senhor **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, Desembargador do Trabalho, Vice-Diretor da Escola Judicial, matrícula n.º 30816659, para participação no evento VII Congresso Internacional de Direitos Humanos em Coimbra, a realizar-se no período de 11 a 13/10/2022, em Lisboa/Portugal.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **8 a 14/10/2022**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



Márcia Andrea Farias da Silva



Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região